



TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ **O ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ **Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, Instalação de dois rastreadores**.
- ☒ **Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado**, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR.

Mário AP dos S. Ada Siba

ASSOCIADO

SANTOS, 23 de Setembro de 2021.



CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:

CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: RENAVAN: VALOR:

VALOR POR EXTENO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:

CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: RENAVAN: VALOR:

VALOR POR EXTENO:

TOTAL DA PROTEÇÃO: **TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:** **VENCIMENTO:**

R\$ 48.137,00 **R\$ 680,00** **Dia 0 - (30 Dias)**

ASSISTÊNCIA 24 HORAS: **RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:** **PROTEÇÃO A TERCEIROS:**

Plano diamante **Contratação (Não)** **R\$ 100.000,00**

DANOS MATERIAIS: **DANOS CORPORAIS:** **DANOS MORAIS:**

R\$ 60.000,00 **R\$ 30.000,00** **R\$ 10.000,00**

PROTEÇÃO PARA VIDROS: **APP R\$50.000,00:** **ASS. RESIDENCIAL:**

Vidro p/ Brisa **Não** **Não**

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

SANTOS, 23 de Setembro de 2021

Maria AP dos S. Andrade

ASSOCIADO

Valdir S. Andrade
REPRESENTANTE



DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA

CPF/CNPJ:

216.776.408/12

ENDEREÇO:

R SAO SEBASTIÃO CHICO DE PAULA Nº 62 -

CELULAR DO ASSOCIADO: TELEFONE P/CONTATO 1:

(13) 974026135

TELEFONE P/CONTATO 1:

(13) 32962589

DATA DE NASCIMENTO:

02/02/1973

NÚMERO ÚNICO

1632429393

CIDADE:

SANTOS

UF:

SP

CEP:

11085270

TELEFONE P/CONTATO 2: E-MAIL:

(13) 32964573

contato@neguinhoautoeletrica.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

ITAU

Nº AGÊNCIA:

9186

FAVORECIDO:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

93085-6

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

216.776.408/12

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

RONALDO SANTANA DOS SANTOS

MARCA:

SAAB-SCANIA

CHASSI:

9B5TH4X2ZH3228318

PLACA:

BWB6E77

VALOR POR EXTENO:

Quarenta e oito mil e cento e trinta e sete reais

MODELO:

T-112 H 320 4x2 2p (diesel)

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

1987/1987

VALOR:

R\$ 48.137,00

CÓDIGO FIPE:

512014-4

DADOS DO IMPLIMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR POR EXTENO:

VALOR:

DADOS DO IMPLIMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR POR EXTENO:

VALOR:

SANTOS , 23 de Setembro de 2021

Maria A P dos S. Alves

ASSOCIADO


REPRESENTANTE